



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 86/2019** -----

----- **SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

----- **TORNA PÚBLICO**, que na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 29 de maio de 2019, foi aprovado a fixação de horário de utilização de equipamentos de uso coletivo e o horário para cargas e descargas de mercadorias no Mercado Municipal de Montijo.-----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- O horário de funcionamento das câmaras frigoríficas e máquina de gelo passa a ser o seguinte: -----

----- Terça-feira a Sábado - Abertura das 06H00 às 10H00 e das 11H30 às 14H30;-----

----- Domingos - Abertura das 07H00 às 10H00 e das 11H30 às 14H30.-----

----- O horário para cargas e descargas de mercadorias: -----

----- Terça-feira a Domingo das 06H00 às 07H00, das 10H00 às 11H00 e das 14H00 às 15H00.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannete*, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras e Meio Ambiente, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 05 de junho de 2019 -----

----- A Vereadora,-----